
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro/PR, em reunião extraordinária nº 05/2024, realizada aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 03/2024 do CMDM.

Art. 2º - APROVAR, nomeação da servidora Giuliana Moraes Miranda como secretaria Executiva conforme Ofício 165/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, remetido ao CMDM, indicando a substituição da Secretária Executiva do CMDM

Art. 3º- APROVAR, o Plano de Ação da Deliberação nº. 04/2024 CEDM/PR – Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres, que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo visando o incentivo aos municípios para a execução de políticas públicas, planos, serviços, programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências contra as mulheres

Art. 4º- DESTITUIR, por unanimidade, Sabrina Francielli França de Souza, como representante da Comunidade, na gestão 2023-2025, com madato válido até 25 de julho de 2025.

Art. 5º- DESTITUIR, por unanimidade, Judite Schmitz Paludo, como representante da Comunidade, na gestão 2023-2025, com madato válido até 25 de julho de 2025.

Art. 6º- ELEGER, por unanimidade, Joziany Silva Fernandes, inscrita no CPF , como Representante da Comunidade, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 25 de julho de 2025.

Art. 7º- ELEGER, por unanimidade, Cleide Fátima da Silva, inscrita no CPF , como Representante da Comunidade, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 25 de julho de 2025.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Campo Magro, 15 de maio de 2024.

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do CMDM

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:3EB1AE45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2024. Edição 3024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>